

## PORTARIA SESA Nº 551/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.860.305-0**.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 254/2022, no período de 14/09/2022 a 12/09/2024, a servidora **Alice Assis Lanna De Castro**, RG nº 10.049.010-2, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente - CRAID, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º** A revogação aplica-se a partir de **17/10/2022**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)